



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

(Lei Municipal Nº 633/2010)

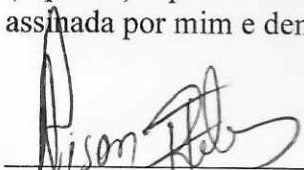
Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 - CEP: 84470.000

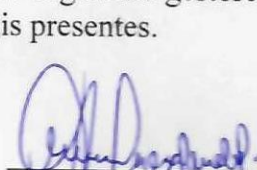
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO DE ABREU


ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

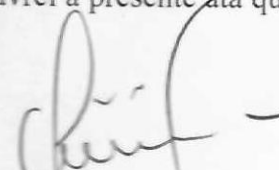
(21/11/2022)

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã realizou-se reunião ordinária online deste Conselho Municipal de Saúde, devido aos aumentos dos casos de covid-19 no município. Estiveram presentes os seguintes representantes: Larissa Estevão Romanichen (titular) representante do segmento gestor; Humberto de Oliveira Floriano dos Santos (titular) representante do segmento dos gestores; Juarez Luiz Ribeiro (titular) segmento dos usuários; Gabriel de Carvalho Cassaro (titular) representante do segmento dos trabalhadores; Laira Blan (titular) representante segmento dos usuários; Alison Ferreira Ribas (titular) representante do segmento dos usuários, Marcos Roberto Castro (titular) representante segmento dos usuários; Aridiane Rosa de Melo (suplente) representante do segmento gestores; Valdir Lopes Viana (titular) representante do segmento dos trabalhadores; **PAUTA: Desligamento do Conselheiro Darci Schactae; Aprovação da Resolução SESA 767/2022, no qual habilita o Município de Cândido de Abreu à receber 01(uma) AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO no valor de R\$ 170.000,00; Aprovação da prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022.** Valdir deu as boas-vindas a todos, realizou a leitura do quórum e deu início a leitura da ata da sétima reunião ordinária, que foi aprovada. A secretária Larissa comunicou o desligamento do conselheiro Darci Schactae, sendo substituído pelo Secretário Municipal de Finanças Humberto de Oliveira Floriano dos Santos como titular, representando o segmento gestor. Em seguida, apresentou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 para aprovação dos conselheiros presentes. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade o relatório da prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022. Na sequência, apresentou para aprovação, apreciação e resolução deste conselho, a Resolução SESA 767/2022, a qual habilita o Município de Cândido de Abreu à receber 01(uma) AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO no valor de R\$ 170.000,00, referente ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo eu, Aridiane Rosa de Melo (suplente) representante do segmento gestores deste Conselho de Saúde lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.


Alisson Ferreira Ribas


Aridiane Rosa de
Melo



Humberto de Oliveira
Floriano dos Santos



Juarez Luiz Ribeiro


Laira Blan


Larissa Estevão
Romanichen


Marcos Roberto Castro


Valdir Lopes Viana


Gabriel de
Carvalho Cassaro